



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 114 -2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA E A EMPRESA JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS -EPP.

I - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 e, doravante denominada CONTRATANTES e a empresa JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS -EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Miguel Calmon, 150, Centro, Conceição da Feira - Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 40.578.791/0001-56, denominada CONTRATADA.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS brasileiro, portador do CPF/MF nº 343.365.959-20 e Cédula de Identidade RG 0188207783, residente e domiciliado nesta cidade de CONCEIÇÃO DO COITÉ Bahia e a CONTRATADA o Sr. JORGE SANTOS NASCIMENTO, brasileiro, residente e domiciliados na cidade de Alagoinhas-BA.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016, gerado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que faz parte integrante e complementar da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59-2017, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da contratação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 5	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MACARRÃO -Embalagem de 500g. Massa tipo espagheti. Ingredientes: sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem de polietileno atóxica de 500g. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Marca: Bortolini	11.730	UND.	R\$ 1,58	R\$ 18.533,40
2	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - Embalagem com 500g, embalagem de polietileno atóxica, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Marca: Sora	36	UNID	R\$ 1,85	R\$ 66,30
					R\$ 18.599,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 6	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MASSA DE SOPA, embalagem de 500g, plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Marca: Bortolini	3.378	UND.	R\$ 1,69	R\$ 5.708,82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

2	MASSA DE SOPA INTEGRAL - Embalagem com 500g, embalagem de polietileno atóxica, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Marca: Sora	36	UND	R\$ 2,23	R\$ 80,28
3	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 400g Tipo carne bovina. Embalagem 400g, contendo data de validade e de fabricação e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Marca: Sora	6.684	UND.	R\$ 2,50	R\$ 16.710,00
					R\$ 22.499,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 9	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	FARINHA PARA MINGAU INSTANTANEA - Embalagem com 230 Gramas. Sabores de milho, aveia ou arroz. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Nutribom	900	UND.	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
2	FARINHA LÁCTEA 230G - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem de 230g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Maratá	300	UND	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
3	AMIDO DE MILHO, 200g. produto amiláceo extraído do milho, caixas de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Tecnutri	498	UND.	R\$ 1,41	R\$ 702,18
					R\$ 4.473,18

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão corresponder rigorosamente às características arroladas no edital e os Anexos sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/04/2017 e encerramento em 31/12/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

a) Promover, na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos produtos

3.2. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto licitado com presteza e eficiência, fornecendo produtos que respeitem as normas de qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Termo de Referência e normas correlatas, notadamente sanitárias e de saúde, quando for o caso.

b) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, nem a obrigação de fornecê-lo.

d) Credenciar, junto à CONTRATANTE, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a existência de fiscalização e acompanhamento pelo Município;

f) Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes do fornecimento do objeto, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e por todas as demais despesas resultantes da execução do objeto licitado;

g) Empregar mão de obra especializada, garantindo que cada trabalhador faça uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) aplicáveis ao desempenho de suas funções;

h) Cumprir, durante o prazo de contratação, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

i) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da contratação e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender.

j) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, no prazo máximo de 24 horas.

k) Manter durante a execução do contrato um posto de atendimento na cidade de Conceição do Coité.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: A CONTRATADA pagará pelo objeto do contrato:

4.1.. O valor total de R\$ 45.571,98(quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo valor mensal estimado R\$ 5.063,55(cinco mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta contratação está programada na dotação orçamentária: 0505.2017.339030-000/015

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar a respectiva solicitação autorizada de fornecimento do objeto licitado emitida, entregue de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue, sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição da entregue em desacordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA que não efetuar o pagamento no prazo estipulado na cláusula quinta, dando causa a revogação da licitação, sofrerá a aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento correspondente a uma das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratado que iniciar os serviços fora do prazo estipulado, além das previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8666/93, estará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo lote;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

7.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

7.2. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

7.3. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 14.1 e 14.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração a penalidade de advertência, prevista no item 14.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.4. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 14.1 e 14.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das sanções aqui previstas não exime a Contratada da responsabilização civil e penal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO: O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de pleno direito, pelo Contratante independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à Contratada, nos casos previstos neste Contrato e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão unilateral, nos termos do caput, ocorrerá conforme o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão poderá se dar ainda pela inexecução total ou parcial do contrato pela contratada, com as consequências previstas em Lei;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão poderá se dar de forma amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA, como única e competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente contratação, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja ou venha a sê-lo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante testemunhas para todos os fins legais.

Conceição do Coité/BA, 10 de abril de 2017.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

CONTRATADA:
JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS -EPP.

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 1 Izabel Cristina O e Silva
Matricula 9502/3

NOME:
CPF: Verônica de Araújo S. Silva
Matricula 9947/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59-2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199-2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2017.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos dez dias do mês abril do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theógenes A. Calixto, 58 – Gravatá. – Conceição do Coité/Bahia, representado por seu Prefeito, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 1.460/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no lote, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por lote, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016, e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, conforme condições e especificações constantes nos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 007/2017, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Conceição do Coité/BA.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS EPP					
CNPJ: 40.578.791/0001-56					
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, 152, CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 5	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MACARRÃO -Embalagem de 500g. Massa tipo espagueti. Ingredientes: sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem de polietileno atóxica de 500g. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Marca: Bortolini	19.550	UND.	R\$ 1,58	R\$ 30.889,00
2	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - Embalagem com 500g, embalagem de polietileno atóxica, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Marca: Sora	60	UNID	R\$ 1,85	R\$ 111,00
					R\$ 31.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 6	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	MASSA DE SOPA, embalagem de 500g, plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com registro no Ministério da Agricultura. Informações nutricionais na embalagem. Marca: Bortolini	5.630	UND.	R\$ 1,69	R\$ 9.514,70
2	MASSA DE SOPA INTEGRAL - Embalagem com 500g, embalagem de polietileno atóxica, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Marca: Sora	60	UND	R\$ 2,23	R\$ 133,80
3	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - 400g Tipo carne bovina. Embalagem 400g, contendo data de validade e de fabricação e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Marca: Sora	11.140	UND.	R\$ 2,50	R\$ 27.850,00
					R\$ 37.498,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO - LOTE 9	QTD	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	FARINHA PARA MINGAU INSTANTANEA - Embalagem com 230 Gramas. Sabores de milho, aveia ou arroz. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Nutribom	1.500	UND.	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
2	FARINHA LÁCTEA 230G - sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem de 230g, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade de no mínimo dez meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Maratá	500	UND	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
3	AMIDO DE MILHO, 200g. produto amiláceo extraído do milho, caixas de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Tecnutri	830	UND.	R\$ 1,41	R\$ 1.170,30
4	MISTURA PARA BOLOS, 450g - sabor chocolate ou tradicional, embalagem de 450g. Composição do produto: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificantes. Contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da entrega na unidade requisitante. Marca: Dona Benta	870	UND.	R\$ 2,81	R\$ 2.444,70
					R\$ 9.900,00

Valor total: R\$ 78.398,50(setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A critério da Prefeitura de Conceição do Coité, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. A partir da emissão da nota de empenho o Detentor da Ata passa a ser considerado como CONTRATADO, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo V - Termo de Referência, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2017 - CPL.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo V, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4. A Prefeitura de Conceição do Coité não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura de Conceição do Coité, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, observadas, ainda, as demais regras impostas no art. 7º do Decreto nº 1.460/2013.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá acompanhar as respectivas solicitações autorizadas de fornecimento do objeto licitado emitidas, entregues de acordo com a nota e conforme pedido, devendo ser conferida pelo responsável do Departamento/Setor cujo objeto foi entregue; sendo atestada como "de acordo", ao receber os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou, em caso contrário, se procederá a devolução e solicitação de substituição das entregues em desacordo.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa Contratada e seu pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, observado o disposto no item 6.1 deste edital.

6.3. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação se efetivará nos termos constantes no Termo de Referência - Anexo V.

6.4. A Administração não receberá os serviços/materiais fornecidos em desacordo com este Edital e seu Anexo V (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 14.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.6. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, Justiça do Trabalho, o FGTS e das Fazendas estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 5.2 deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Promover, na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente nos produtos

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executar o objeto licitado com presteza e eficiência, fornecendo produtos que respeitem as normas de qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Termo de Referência e normas correlatas, notadamente sanitárias e de saúde, quando for o caso.

8.2. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

9.4. Compete ao Prefeito do Município a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; ao (à) Secretário (a) de Administração e Planejamento a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5 Da aplicação da penalidade prevista nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

10.2. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de Mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura de Conceição do Coité, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE:

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas na Imprensa Oficial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

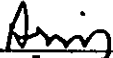
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram a presente ata: Processo Administrativo nº 199/2016, Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 e as propostas, com preços e especificações.

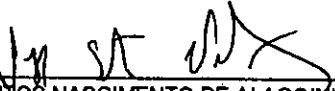
13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro deste Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Conceição do Coité/BAHIA, 10 de abril de 2017.



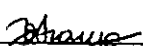
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA



JORGE SANTOS NASCIMENTO DE ALAGOINHAS EPP.

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: _____
Izabel Cristina O e Silva
Matrícula 9502/3

NOME: 
CPF: _____
Verônica de Araújo S. Silva
Matrícula 9947/1